



Portaria nº 494/2022, de 14 de novembro de 2022.

**“CONCEDE FOLGA A SERVIDORA MUNICIPAL
PAULA PELINZON.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais;

RESOLVE

Art. 1º. – **DEFERIR** o pedido entregue pela servidora **PAULA PELINZON**, Cargo de Operária, matrícula nº 2038; Concedendo-lhe 04 (quatro) dias de folga compensatória Referente a Colaboração com a Justiça Eleitoral no dia 02 (dois) de outubro e 30 (trinta) de outubro de 2022.

Art. 2º. – A folga concedida será nos dias 14,16 do 11 de 2022 referente ao 1º TURNO e 17,18 do 11 de 2022 referente 2º TURNO do mês de outubro de 2022;

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos quatorze dias do mês de novembro de 2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração